

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xnsnjdc9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/04/2024  Indicação nº 1565/2024  Protocolo nº 3237/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

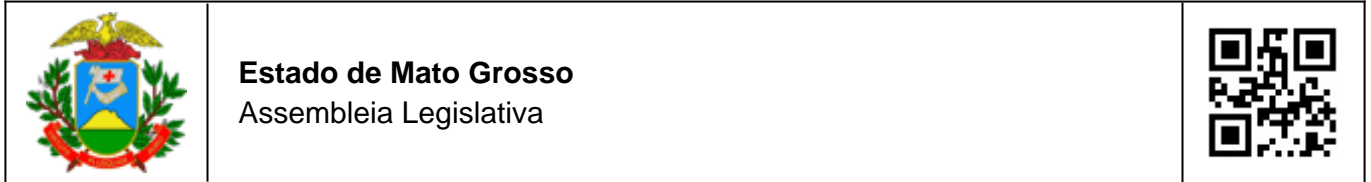
**INDICA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LAMPADAS DE LED COM BRAÇO, DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE RURAIS NONA AGROVILA, DÉCIMA AGROVILA E PERU, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio para o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que sejam envidados esforços no sentido de promover a aquisição de 150 (cento e cinquenta) lâmpadas de LED com braço, destinadas a iluminação pública da Comunidade Rurais Nona Agrovila, Décima Agrovila e Peru, no município de Terra Nova do Norte/MT.

## JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação advém do ofício nº 06/2024/FF enviado pelo Vereador, Sr. Flavio Freitas, tratando da necessidade de adquirir à aquisição de 150 (cento e cinquenta) lâmpadas de LED com braço, destinadas a iluminação pública da Comunidade Rurais Nona Agrovila, Décima Agrovila e Peru, no município de Terra Nova do Norte/MT.

A iluminação pública é um fator essencial para a segurança dos cidadãos, contribuindo para a redução da criminalidade e acidentes. No entanto, diversos postes de iluminação pública nas Comunidade Rurais Nona Agrovila, Décima Agrovila e Peru, no município de Terra Nova do Norte/MT. estão com lâmpadas queimadas ou danificadas, o que tem resultado em áreas mal iluminadas durante a noite. Essa situação prejudica a segurança dos moradores e a mobilidade noturna, tornando imperativo o serviço de troca de lâmpadas para garantir um ambiente mais seguro e acolhedor.



Assim, Indico a necessidade de disponibilização de recursos para à aquisição de 150 (cento e cinquenta) lâmpadas de LED com braço, destinadas a iluminação pública da Comunidade Rurais Nona Agrovila, Décima Agrovila e Peru, no município de Terra Nova do Norte/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual